



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP Nº 108, DE 05 DE JUNHO DE 1981.**

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP**, usando da competência delegada pelo Exmo. Sr. Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 005-01375/81,

**R E S O L V E:**

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto da **COMPANHIA DE SEGUROS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, com sede na cidade de São Paulo (SP), relativa ao aumento de seu capital de Cr\$ 500.000.000,00 (quinhentos milhões de cruzeiros) para Cr\$ 1.000.000.000,00 (hum bilhão de cruzeiros), mediante aproveitamento de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas era Assembléia Geral Extraordinária realizada cumulativamente com a Assembléia Geral Ordinária, em 27 de março de 1981.

**FRANCISCO DE ASSIS FIGUEIRA**  
Superintendente